

PORTARIA Nº: 080/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. **ERMELINDA ARACY DE MIRANDA SALES**, do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1041, CPF nº 596.326.746-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria por idade requerido na data de 06/06/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 181.110.929-0, recebido no DRH em 31/01/2018.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28/02/2018.

Itajubá, aos 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo